



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 119, DE 24 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre retificação no Decreto nº 110, de 14 de abril de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. A **RETIFICAÇÃO** no Art. 1º, do Decreto nº 110, de 14 de abril de 2023.

ONDE SE LÊ: “Chefe da Divisão de Processos Administrativos”.

LEIA-SE: “Chefe da Divisão Técnica”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA